

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL – PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS E DOS EXECUTADOS:
BARUA E RAMIRES LTDA. – CNPJ/MF 82.286.279/0001-86; BERNARDO RAMIREZ BARUA – CPF/MF 284.679.739-00 e MAURINA MONTEIRO RAMIREZ – CPF/MF 685.798.969-91

O EXMO. DR. ROGERIO DE VIDAL CUNHA, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que irá a arrematação o imóvel de propriedade do(s) Executado(s), na forma a seguir transcrita:

1ª PRAÇA: Dia 27/06/2017, às 13 horas, por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 04/07/2017, às 13 horas, pelo lance maior encontrado, não sendo aceito preço vil (aquele inferior a 50% do valor da avaliação (CPC, art. 891, parágrafo único);

LOCAL: Edifício do Fórum, na Avenida Pedro Basso, nº 1.001 – Jardim Pólo Centro;

PROCESSO: Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0023803-81.2012.8.16.0030, em que é Exequirente BANCO DO BRASIL S/A e Executados BARUA E RAMIRES LTDA., BERNARDO RAMIREZ BARUA e MAURINA MONTEIRO RAMIREZ;

VALOR DO DÉBITO: R\$ 387.605,30 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos), atualizado até 22/02/2017;

LEILOEIRO: Magno Rocha

Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.

DESCRIÇÃO DOS BENS: “Veículos: “ 1. Marca/Modelo HONDA CG 150 TITAN EX, Ano de Fabricação/Modelo 2014/2015, Placa AZB-1634 – Avaliado em R\$ 8.113,00; e 2. Marca/Modelo GM KADETT GL, Ano de Fabricação/Modelo 1997/1997, Placa BBM-2244 – Avaliado em R\$ 8.014,00”.

AVALIAÇÃO: Os bens acima foram avaliados em R\$ 16.127,00 (dezesseis mil, cento e vinte e sete reais), em 19/01/2017; Os veículos foram avaliados conforme Tabela FIPE.

ÔNUS: Nada consta nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Não consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Não havendo expediente forense no dia referido, fica designado, o primeiro dia útil subsequente. OBS: Não sendo possível a intimação pessoal dos executados: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARADÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal; MANOEL PEDRO GOUVEIA e MARY BOM SCOCULI, é o presente para intimá-lo(s) da designação, bem como de seu(u) cônjuge, se casado for.

Art. 826. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 887, §3º. Não sendo possível a publicação na rede mundial de computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado no local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local.

Art. 893. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para que os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente do(s) executado(s), e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 24 de fevereiro de 2017. Eu, _____ (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

ROGERIO DE VIDAL CUNHA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
(Assinado Digitalmente)

